

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6881/2023.  
De 10 de março de 2023.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº045/2023 - Data: de 10  
de março de 2023.

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionado do Poder  
Executivo Municipal, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.432/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Juliana Maila dos Santos Demétrio**, inscrita no CPF/MF sob n. 048.548.699-76, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.168.616-3, a partir de 10 de março de 2023.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar perante assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de intervenção e enfrentamento à violência doméstica, familiar e/ou de gênero contra mulheres, com foco no Núcleo da Mulher Fazendense e outros projetos de intervenção; Acompanhar e contribuir na orientação de todos os processos constantes nos sistemas informatizados protocolo no âmbito de sua competência; Assessorar na proposição de fluxos e protocolos de atenção à mulher vítima de violência doméstica, familiar e/ou de gênero; Elaborar e programar instrumentos de monitoramento e controle na sua área de atuação, bem como construção de relatórios e apresentações; Articular com a Rede de Proteção; Participar de reuniões na rede de proteção visando o fortalecimento das articulações; Planejar e assessorar na elaboração de material informativo; Desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação; Acompanhar atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de Gestão Administrativa e de Projetos; Assessorar na proposição de fluxos e protocolos; Assessorando a elaboração de relatórios, prestação de contas e gestão documental do setor, acompanhando e controlando liberações orçamentárias e financeiras, bem como saldo e quotas mensais;



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Assessorar ao gestor da pasta na gestão de pessoas, mantendo registros e acompanhamento do quadro funcional de pessoal da Secretaria Municipal da Mulher.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.10 16:52:14  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**